

DECRETO Nº 6.089, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.101.340,48 (dois milhões, cento e um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta oito centavos).

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.101.340,48 (dois milhões, cento e um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.0.03 – Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica.

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.36.00 (18) Outros Serviço de Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.30.00 (32) – Material de Consumo.....R\$ 152,00

3.3.90.39.00 (35) Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.01 – Seção de Tributação

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

Fonte – 01 – Tesouro

3.1.90.11.00 (61) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

02.03.02 – Seção de contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.30.00 (71) – Material de Consumo.....R\$ 360,00

02.04 – Fundo Social de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção dos serviços de Assistência Social – Geral

Fonte – 05 – Transferência e convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.00 (125) Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.05 – Serviço de Saúde

02.05.01 - Serviço de Saúde

10.301.0009.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.39.00(151) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 182,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis – Ensino Infantil – Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré Escola

Fonte – 01 – Tesouro

3.1.90.11.00 (162) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 370.236,48

3.1.90.13.00 (163) – Obrigações Patronais	R\$ 72.000,00
02.06.02 – Setor de Creches	
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (170) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00 (171) – Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
02.06.03 – Setor de Ensino Regular	
12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar -Cozinha Piloto	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (179) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
3.1.90.13.00 (180) – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Fonte – 02 – Transferência e convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.00 – (183) – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – (185) - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.94.00(181) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (190) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 523.000,00
3.1.90.13.00 (191) – Obrigações Patronais	R\$ 157.000,00
02.06.06 – Setor Transporte Universitário	
12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – (219) - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 52.000,00
02.08 – Divisão de Obras	
02.08.01 – Seção de Obras	
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (239) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.00 (240) – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.09 - Divisão de Serviços Municipais	
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (257) – Material de Consumo	R\$ 34.160,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano	
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação	
Fonte – 05 – Transferência e convênios Federais – Vinculados	
4.4.90.51.00 (263) - Obras e Instalações.....	R\$ 481.000,00
15.451.0019.2043 -Manutenção do Planejamento urbano	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (267) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00 (268) – Obrigações Patronais	R\$ 50,00
02.11 – Divisão de Esporte recreação e Turismo	
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas	
27.812.0026.1032- Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte	
Fonte – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(292) – Obras e Instalações.....	R\$ 18.200,00
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
02 - Transferência e Convênio Estaduais -Vinculados	
4.4.90.51.00 (307) -Obras e Instalações	R\$ 157.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.101.340,48

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dividas/Sentenças

Fonte – 01 – Tesouro

4.6.90.71.00 (107) – Principal Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 83.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção Ensino Regular

Fonte – 05 – Transferência e convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.00 (201) - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 501.000,00

02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Transporte

Fonte – 02 – Transferência e convênios Estaduais – Vinculados

3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo.....R\$ 157.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.00025.1052 – Construção de Taludes em Estradas Rurais

Fonte – 01 – Tesouro

4.4.90.51.00 (253) Obras e InstalaçõesR\$ 1.326,180,48

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1022 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação.

Fonte – 02 – Transferência e convênios Estaduais – Vinculados

4.4.90.51.00 (262) – Obras e Instalações.....R\$ 34.160,00

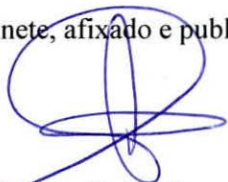
TOTAL.....R\$ 2.101.340,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de dezembro 2023.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

